

000010

MAPA ESTIMATIVO DE PREÇOS

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso II c/c Art. 23.

PESQUISA DE PREÇOS

Elaborada conforme a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

REFERÊNCIA DO(S) ITEM(NS)				PARÂMETROS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNTD	CÂMARA MUN. LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA	CÂMARA MUN. DE PRADO - BA	CÂMARA MUN. JAGUARI - BA
01	Contratação dos serviços de tombamento de bens patrimoniais.	Mês	9	R\$ 2.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.500,00

Nos termos da **Lei 14.133/2021, Art. 23**. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades de

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regular melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou

[...]

II - **contratações similares** feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspon

Dessa forma, considerando a legislação em tela, optou-se por levar em consideração, como valor de referência, a **MÉDIA** dos valores cujos documentos integrarão o processo.